

METAS ESPECÍFICAS 2024

APROVADAS NO 17º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Salvador, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023, durante o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as seguintes Metas Específicas para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2024.

JUSTIÇA FEDERAL

CRIMINAL A

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

CRIMINAL B

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2021.

SUSTENTABILIDADE A

Atingir o percentual mínimo de 50% no índice de sustentabilidade por tema agregado (Energia Elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável), para 1º e 2º graus, até 31/12/2024.

SUSTENTABILIDADE B

Atingir o percentual mínimo de 25% das etapas de realização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (IEGG) até 2024, apenas para o 2º grau.

JUSTIÇA DO TRABALHO

PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

JUSTIÇA MILITAR

CELERIDADE

- **JMU:** Julgar, em até 180 dias corridos, 60% dos processos originários e em grau de recurso no STM;
- **JME:** Julgar, em até 180 dias corridos, 70% no 1º grau, e 90% no 2º grau, dos processos originários e, em até 120 dias, 90% no 2º grau dos recursos cíveis e criminais na Justiça Militar Estadual.

DIVULGAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

- **JMU:** Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2024, sendo 50 ações no Superior Tribunal Militar e 2 ações por Auditoria em CJM em que não houver foro e 4 por CJM em que houver.
- **JME:** Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2024, sendo, no mínimo, 6 ações em cada Justiça Militar Estadual.